

PORTARIA Nº 0265, de 15 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 904640,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1700/16, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/10/2016, no que tange ao período de gozo da Licença Prêmio concedida ao servidor Rosalvo Lemos, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... 01/11 a 23/12/2016 e 01/02 a 11/03/2017...”

Leia-se: “... **23/03 a 22/06/2017...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1700/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**